DECRETO Nº 039/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para a função de Assessor de comunicação e Imprensa do Município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado (a) Sr (a) **JUNIO ALVES DA SILVA**, CPF/MF nº **067.464.475.-10,** para a função de **Assessor de Comunicação e Imprensa** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. –Fica revogado o decreto nº 38/2021.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor no dia 04/01/2021 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso